



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 179/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** as informações do relatório da UBS Audálio Antônio da Silva-PSF05.

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Geral deste Município;

**RESOLVE:**

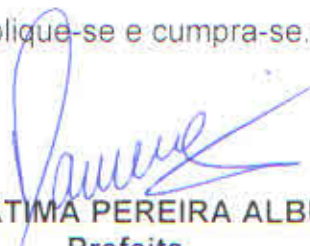
**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) servidor (a) **NORMA DOS SANTOS**, ocupante no cargo de serviçal, com a finalidade de apurar o caso descrito no relatório supracitado.

Parágrafo único – Deverá a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada através da portaria nº 028/2018, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2º.** Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE  
Prefeita